



Sábado, 11 de Julho de 2026

UB rachado; Jaime desconhece critérios apresentados por Fábio Garcia e classifica como “asneira”

Definição sobre candidatura própria na federação União-PP

Redação do rufandobombnews

O senador e pré-candidato ao governo de Mato Grosso pelo União Brasil elevou o tom contra os critérios apresentados pelo deputado federal Fábio Garcia para definição de candidatura dentro da Federação União Progressista.

Sem citar diretamente o parlamentar, o senador classificou como “asneira” e “besteiro” a tese de que uma comissão formada por cinco membros da federação teria poder para decidir os rumos da disputa eleitoral de 2026.

“O meu nome vai ser lançado para o partido decidir se quer candidatura própria ou apoiar outro candidato”, afirmou.

Segundo ele, qualquer definição precisa passar primeiro pelas convenções partidárias do União Brasil e do PP, antes de chegar à federação estadual e, posteriormente, ao Diretório Nacional.

O senador também afirmou que ainda não existem nomes definidos para compor a federação em Mato Grosso e criticou o que chamou de especulações antecipadas.

“Não tem cinco membros coisíssima alguma. Não foram escolhidos nomes ainda. Tudo que estão falando por enquanto chama-se besteiro”, disparou.

A declaração amplia a tensão interna no União Brasil, onde uma ala ligada ao grupo do ex-governador trabalha pela manutenção da aliança em torno da reeleição do atual governador, enquanto o senador tenta fortalecer a tese de candidatura própria da sigla ao Palácio Paiaguás.

O que Fábio Garcia explicou

“Vai ter a convenção do União Brasil e a convenção do PP. Se houver posição divergente, existe uma comissão da federação composta por cinco membros que vai participar da decisão final. E também há a possibilidade de a direção nacional chamar para si a decisão”, afirmou.

Fábio explicou ainda que as convenções contam com participação ampla de convencionais indicados pelos diretórios municipais, além de prefeitos, ex-prefeitos, parlamentares e membros natos das siglas.

O deputado ressaltou que o prazo legal para realização das convenções partidárias vai até os dias 4 e 5 de agosto.